

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA - SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública e
Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal
- LACEN/PE nº 03 /2026**

Recife, data da assinatura eletrônica

**ASSUNTO: INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE O CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE DA
BACILOSCOPIA PARA HANSENÍASE E TUBERCULOSE**

1. DESCRIÇÃO

Esta NOTA TÉCNICA tem por objetivo descrever os procedimentos e critérios para a realização do Controle Externo da Qualidade (CEQ) da baciloscopia para a hanseníase e a tuberculose (TB). Além disso, a nota também esclarece quais são os critérios para que a Unidade de Saúde receba o Certificado Anual de Aprovação no CEQ.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- O CEQ TB e Hansen é uma avaliação periódica das lâminas enviadas pelos laboratórios locais que realizam a baciloscopia. Consiste na releitura dos esfregaços da rotina dos laboratórios sem que o avaliador conheça o resultado da baciloscopia fornecido pelo laboratório, para qualificação do grau de concordância/discordância entre ambas as leituras. Além disso, as características macro e microscópicas, como homogeneidade e qualidade da coloração, também são analisados.
- Os laboratórios deverão enviar trimestralmente as lâminas para a releitura no LACEN-PE, totalizando quatro controles enviados ao ano: janeiro a março; abril a junho; julho a setembro; outubro a dezembro.
- O material deve ser enviado até o **ULTIMO DIA DO MÊS SEGUINTE AO TÉRMINO DO TRIMESTRE**. Exemplo: As lâminas lidas de janeiro a março devem ser enviadas até o dia 30 de abril.

3. CEQ HANSENÍASE

3.1 Instruções específicas para o envio das lâminas

- Enviar **100% das lâminas positivas** e **10% das lâminas negativas**, em cada trimestre. As lâminas negativas devem ser escolhidas de forma ALEATÓRIA.
- Colocar todas as lâminas em uma única caixa; não separar quais são positivas e negativas. A caixa precisa estar identificada com o nome do laboratório.
- A relação das lâminas separadas deverá ser inserida no formulário específico, identificando o resultado observado pelo analista (modelo disponível no link - [REGISTRO DE BACILOSCOPIA PARA HANSENÍASE](#)).
- As lâminas precisam estar identificadas na parte da borda fosca, de forma legível, e esta identificação precisa corresponder ao que for preenchido no formulário.
- Encaminhar a caixa de lâminas, junto com o formulário e o Ofício para a recepção de amostras do LACEN-PE.
- Informar no ofício um e-mail para contato e devolução do resultado.

3.2 Critérios de aprovação

- As lâminas serão avaliadas quanto ao resultado (concordância - positivo x negativo), e também quanto aos aspectos macro e microscópicos.
- Para a aprovação, será necessário um **índice de concordância (IC) de 100% dos resultados**.
- A avaliação dos aspectos macro e microscópicos são considerados para efeito de supervisão; não são utilizados para a avaliação da concordância dos resultados.

- Fatores que podem levar a uma avaliação macroscópica insatisfatória: tamanho dos esfregaços; espessura delgada; falta de homogeneidade.
- Fatores que podem levar a uma avaliação microscópica insatisfatória: ausência de células; excesso de cristais de corante; coloração inadequada.

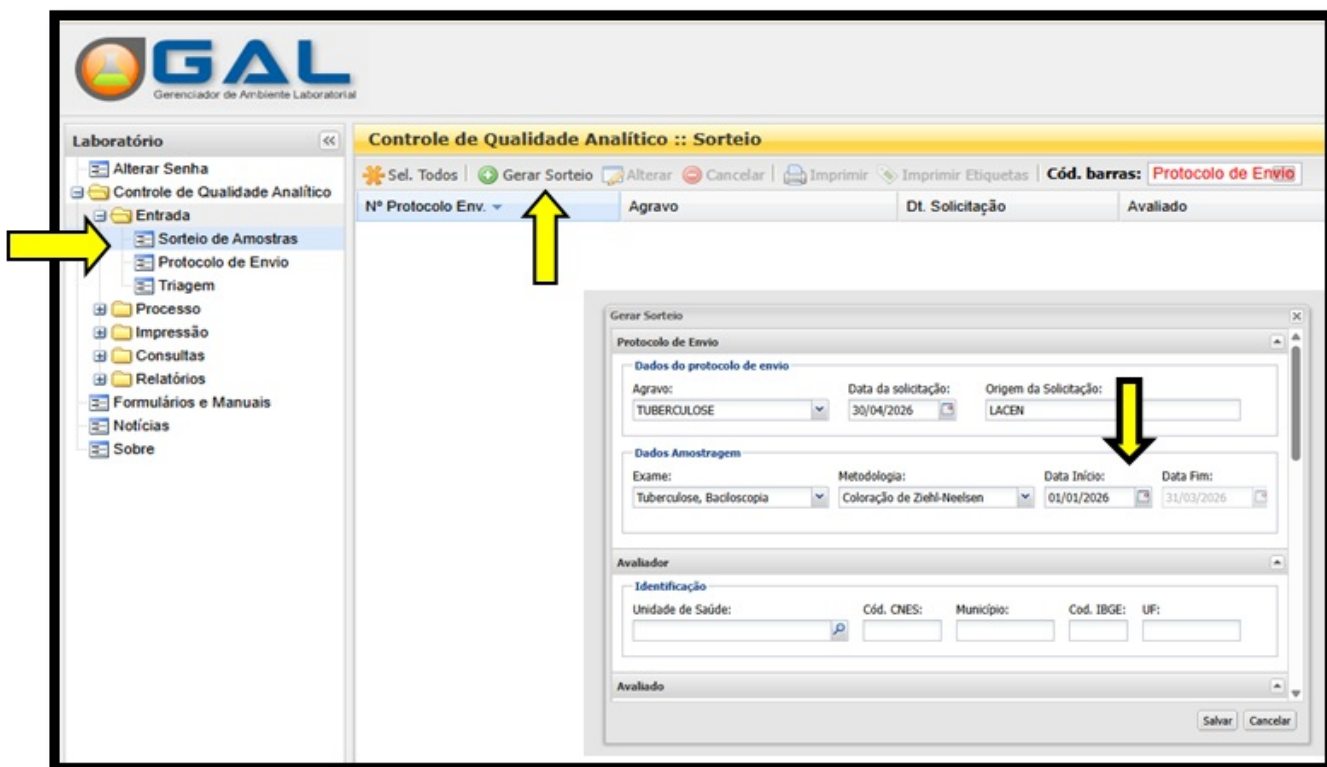
3.3 Envio do resultado do CEQ ao laboratório local

- O resultado será enviado por e-mail para o laboratório local, com o relatório contendo o índice de concordância e orientações para os casos de IC abaixo do aceitável ou aspectos macro/microscópicos insatisfatórios.

4. CEQ TUBERCULOSE

4.1 Instruções específicas para o envio das lâminas

- Enviar máximo de **80 lâminas** para cada trimestre, selecionadas de forma aleatória pelo sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) - Módulo Controle de Qualidade.
- Caso o laboratório local não tenha atingido o tamanho da amostra (80 lâminas), enviar **TODAS** as lâminas analisadas no período.
- É necessário que todos os resultados de baciloscopia tenham sido previamente liberados no sistema GAL.
- O Módulo **Controle de Qualidade** do GAL permite a seleção automática das lâminas gerando o **Protocolo de Envio** eletrônico.
- Todo o processo de execução do CEQ-TB, tanto por parte do LACEN-PE quanto por parte do laboratório local participante é registrado no GAL - Controle de Qualidade, incluindo a emissão do Relatório de Avaliação.
- Segue abaixo uma demonstração de realização do sorteio no GAL:



- Colocar todas as lâminas em uma única caixa, ou no máximo duas; não separar quais são positivas e negativas. A caixa precisa estar identificada com o nome do laboratório.
- As lâminas precisam estar identificadas na parte da borda fosca, de forma legível, e esta identificação precisa corresponder ao que for sinalizado no Protocolo de Envio gerado pelo GAL.
- Encaminhar a caixa de lâminas, junto com o Protocolo de Envio e o Ofício para a recepção de amostras do LACEN-PE.

4.2 Critérios de aprovação e adequação

- As lâminas serão avaliadas quanto ao resultado (concordância - positivo x negativo), e também

quanto à qualidade dos esfregaços (adequação).

- Para a aprovação, será necessário um **índice de concordância (IC) de 100% dos resultados**.
- Para a adequação, a qualidade dos esfregaços deve alcançar um percentual $\geq 80\%$.
- Fatores macroscópicos analisados: homogeneidade e espessura. Fatores microscópicos analisados: coloração; excesso de cristais.
- Obs: um resultado abaixo de 80% de adequação indica necessidade de capacitação em coleta de escarro, e em confecção e/ou coloração do esfregaço.

4.3 Envio do resultado do CEQ ao laboratório local

- O Relatório de Avaliação é gerado pelo sistema GAL - Controle de Qualidade e disponibilizado *online*.

5. CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO CERTIFICADO ANUAL DE APROVAÇÃO NO CEQ

Para que o laboratório participante receba o Certificado Anual de Aprovação emitido pelo setor da Qualidade do LACEN-PE, será necessário preencher todos os pré-requisitos descritos abaixo.

CASO O LABORATÓRIO NÃO TENHA REALIZADO NENHUM EXAME DE BACILOSCOPIA DE HANSENÍASE OU TUBERCULOSE NO TRIMESTRE, É NECESSÁRIO ENVIAR UM OFÍCIO INFORMANDO O LACEN-PE, PARA QUE NÃO SE COMPUTE FALTA DE ENVIO.

5.1 CEQ Hanseníase

Envio das quatro rodadas ao longo do ano, além de um Índice de Concordância de 100% em todos os trimestres.

5.2 CEQ Tuberculose

Envio das quatro rodadas ao longo do ano, além de um Índice de Concordância de 100% em pelo menos DOIS trimestres, e uma adequação MÉDIA de 80% (serão somadas as quatro adequações, e o valor dividido por 4).

Para informações quanto à coleta, confecção e coloração das lâminas, os MANUAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE devem ser consultados:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e Micobactérias não Tuberculosas de Interesse em Saúde Pública no Brasil. - Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 492 p. : il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de procedimentos técnicos: baciloscopia em hanseníase / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. - Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 54 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa

Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco

Keilla Maria Paz e Silva

Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa**, em 18/05/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Maria Paz e Silva**, em 18/05/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86272092** e o código CRC **4FCE8856**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: